



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 099/2022- DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR REMOTO, (CLOUD) PARA ARMAZENAMENTO DE BACKUPS E HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 04 de outubro de 2022.

Antonio Fabio Ferreira de Souza

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal da Educação